

Maço N. 289

19

fls. 1

43903554

Republica dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DE MINAS GERAES

TERMO DO MURIAHE'

CARTORIO DO 1º OFFICIO

Juizo municipal

Arrolamento

Seodoro Rodrigues Gomes

I.

Clarismina Forcina de Barros

F.

O Escrivão — Christovam C. de Paula

AUTUAÇÃO

1 Aos Trinta dias do m^oz de Janeiro

do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quarenta
e um, nesta cidade do Muriahe em meu cartorio, autuo a petição e
documentos que seguem aliante

Do que para constar mandei fazer esta.

O ESCRIVÃO DO 1º. OFFICIO

Christovam C. de Paula

*M
989*

Cpº 773. Nro 1º Oficio
Nº 30-1-941.
Dist. Itamuri
Mato Grosso

Exmo. Sr. Dr. Juiz Municipal

2/2/1941

*Referido
Nº 30-1-941
P.º. Pacheco e Alves*

Diz Deodoro Rodrigues Gomes, por seu procurador infra, que no distrito de Itamuri, onde era domicilia e residia, faleceu a sua mulher Clarismina Porcina de Barros, deixando os herdeiros e bens constantes das inclusas relações.

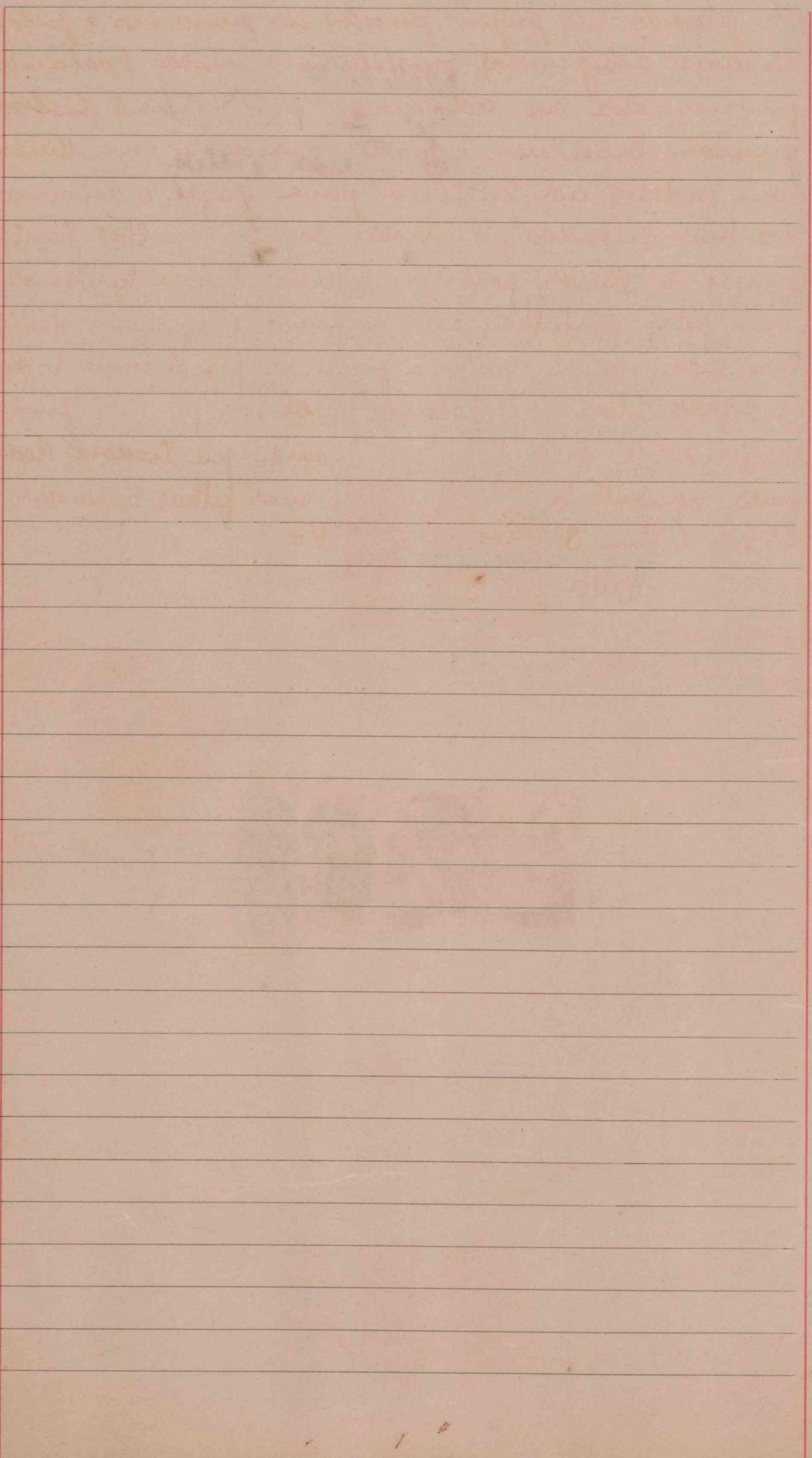
Requer, portantp, a V.Ex. se digne de mandar proceder á respectivo arrolamento, sendo deferido ao supte.o juramento do cargo de arrolante.

Nestes termos, sendo esta D. e A.

P.def.,

E. R. M.





3
Centavo

P

Pela presente do proprio punho do primeiro e pelos
de mais assinados constituimos nosso bastante
procurador ao advogado M. Martins Lisboa
júnior, brasileiro, casado, residente em Minas Gerais,
com poderes ad judicia para fazer o andamento
dos bens deixados por nossa sogra e mulher Clarimina
Porcina de Barros, podendo descrever bens e herdeiros,
falar sobre partilhas, reconhecer e impugnar divisas,
transigir, receber, quitar e praticar finalmente todos os
demais atos que forem precisos para o fim
referido e subestabelecer, sendo que Liodoro Rodrigues
junes, representa também nestas atas suas filhas menores Décilia,
Eliana e Jani. 3 de Dezembro de 1940

Walter Moreira de Carvalho

Raimundo Alves de Lommas

Vindilino Pieres - Filho

Liodoro Ribeiro Gomes Gravies



*4
Herdeiros*

Herdeiros.

Filhos:

- I - Deocacina Theodoro Gomes, casada com Walter Moreira de Carvalho, residente em Santon Antonio do Gloria.
- 2- Maria Carmelita Gomes casada com Raimundo Alves de Lanes, residente neste municipio;
- 3 -Alice Thodoro Gomes, casada com Vindilino Pires Filho, residente neste municipio;
- 4 -Orcilia, menor, com 15 anos de idade;
- 5 -Elvira, menor, com 12 anos de idade;
- 6 -Fani, menor, com 9 anos de idade, residentes em companhia de seu pai, no distrito de Itamuri.

Bens

Quatro alqueires de terra de má qualidade em puro carrascal e diminuta quantidade em lavoura, na fazenda Babilonia, distrito de Itamuri, dividindo com Simpliciano de Assis, José Gomes de Oliveira e outros, a seiscentos mil reis o alqueire, ou todos por 2:400\$000

500 pés de café velhos, quasi sem valor

a quinhentos reis o pé ou todos por . . . 250\$000

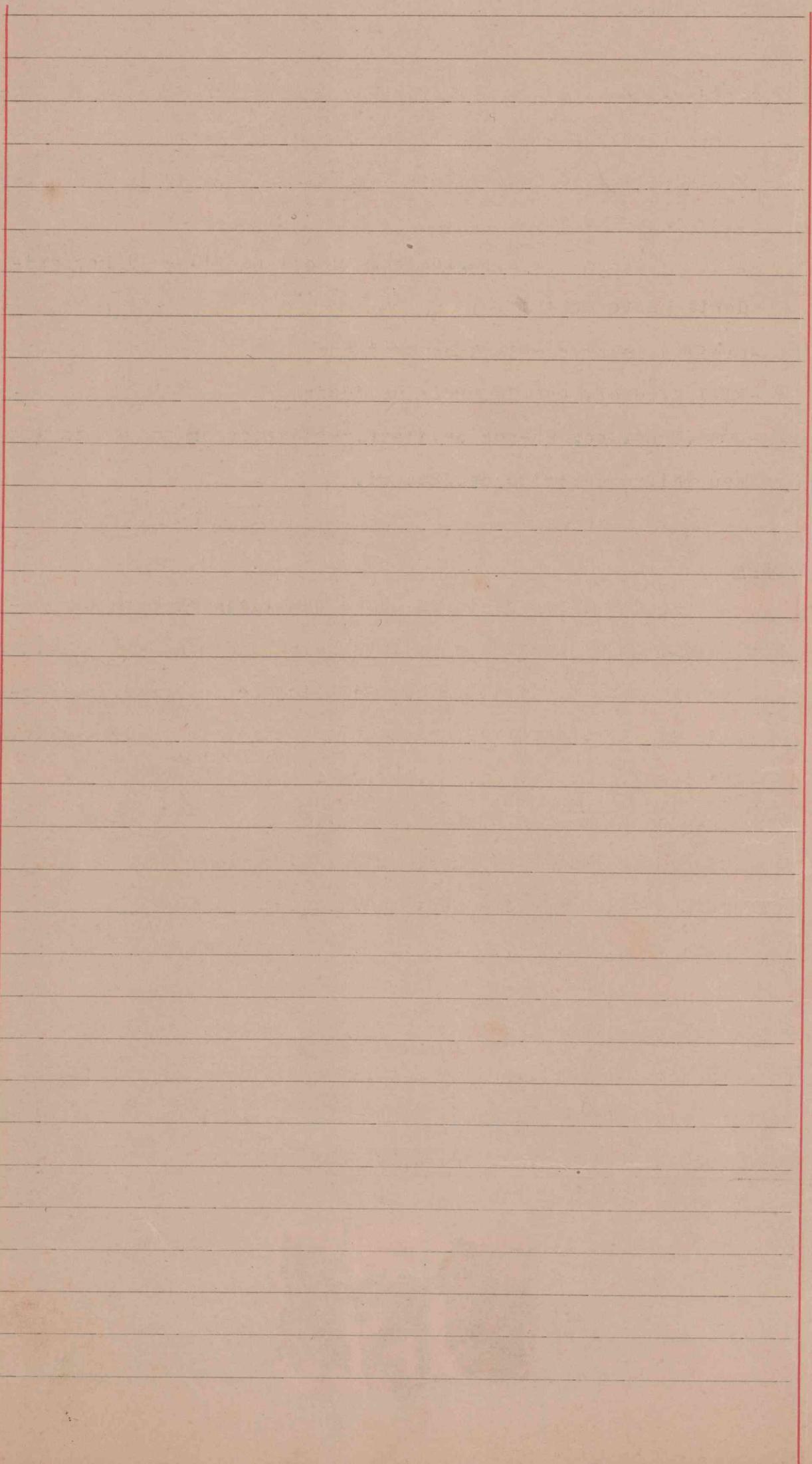
1 casinha velha, coberta de taboas 150\$000

Soma 2:800\$000

Dividas Passivas

Ha dividas passivas que naturalmente serão apresentadas, dentre elas, as de Francisco Gomes Campos, no valor de 1:200\$000 e Miguel Antoniom da Silveira, de 900\$000.





5/1900
Christy

Termo de compromisso

Aos trinta dias do mes de janeiro
do anno de mil novecentos e quarenta e um, nesta Cidade
do Muriaé, Minas Geraes, em meu cartorio, onde se achava o Juiz
Municipal Dr. Jauyer Meoaeys de Castro e Silva, commigo escrivão de seu
cargo, abaixo nomeado, pelo dito Juiz foi deferido o compromisso a
Beodoro Rodrigues Gomes, na pessoa de seu procurador
Dr. Manuel Martins Rustosa Jr. encarregando-o de fivel e
deligentemente desempenhar o cargo de
inventariante do espólio de sua mulher Clarissima Pareira de Barros
para que foi aprovado e nomeado neste feito. É de como assim o dis-
se foi lavrado este termo que vae assignado. Eu, Christovam Co-
lombes da Costa, fiz o escrivo.

Jauyer Dr. Carlos e Silva
Procurador-atm. Dr. Martins

Conclusão

Nos. 8 de janeiro de 1901, faço estes
autos conclusos aoirme. tr. D. juiz
Municipal. Abrae
Christovam da Costa

Deviu-se a a F. F. dos P.
de re visita aos interessados
sobre os relatos n.ºs. 1000
1001, 1002, 1003, 1004
jus. C. Costa e Silva

Date

Ellopo ~~osseolus~~ Oh
Clystovand Paul

Cefus

Certifico que officio do Re.
Collector Federal de Merida
salvo o imposto da renda. Donde:
Merida, 5 de Fevereiro de 1911.
Obr. Cláudio José da Paixão

VISTA

Aos 5 de Fevereiro de 1941
faço estes autos com vista ao Recurso
dos interessados. O § crm
Emissorário de São Paulo

Bester der acide.
Mé. le 6 oct^{bre} 1941
Pfleumerig Silicafur.

6

DATA

Na data supra receber os autos

e fizeram Christom e Paula

VISTA

Aos 6 de Fevereiro de 1941

faço estes autos com vista ao Dr. Pernambuco

de justiça

08 am

Christom e Paula

De acordo

Muniz, 6 de fevereiro de 1941

Hilton da Gama

DATA

Na data supra receber estes autos

e fizeram Christom e Paula

VISTA

Aos 6 de Fev. de 1941

faço estes autos com vista ao Zi. Collector

Estadual

08 scriv

Christom e Paula

Não consta locamento de terrenos na

Arrolado, nessa fazenda. Explique-se
de quem foram adquiridos, e se por

escritura pública.

U. B. P-2-11

Lamogil

DATA

Na data supra receber estes autos

e fizeram Christom e Paula

AQUIA

Aos 17 de Fev^{ro} de 1941

fago estes autos com guia a Colletoria

p^r o registo O Escriv

Cluiforun c^oPaul

Inscreto sob n^o 277, a pes. 1100

heiro proprio n^o 2. Colletoria Es-

tadual de Minas Gerais, 6 fev^{ro} 1941.

O suscitar, Elmerexim

DATA

Na data supra rociar estes autos

O Escriv Cluiforun c^oPaul

JUNTADA

Aos 17 de Fevereiro de 1941

quanto a estes autos o officio que

seja adiante O Escriv

Cluiforun c^oPaul

X Christy
Cartorio do 1º Oficio do Judicial e Notas de Muriaé,
em 5 de fevereiro de 1941

Ilmo. Snr. Coletor Federal de Muriaé.

Atendendo aos termos do Dec. 22.957, de 1933 e do art. 9
do Dec. 1.168 de 1938, solicito de V. S. se digne de informar si ha
qualquer imposto devido á Fazenda Nacional pelo espolio de Cla-
sissimia Paróquia de Bairros,
cujos bens estão situados em distrito de Itamary,
e do valor provavel de
Rs. 2.800\$ 000

O Juiz Municipal,

Jamir M. Castro e Silva

Os bens acima referidos nao
estão onerados nesta Coletoria
por qualquer especie de imposto
Federal.

Coletoria Federal de Muriaé, 5-
de Janeiro de 1941
D. Laurita
d Coletor

CONCLUSÃO

Aos 7 de Fevereiro de 1941

fago estes autos conclusos ao Srx. Dr. G. S.

Municipal

O Escrivão Chistolmeo C. P. Paul

— As dr. Procurador & in-

vestigante ante o juiz

& do CRM Estadual.

Nº 10-2.941

Jo. Oatho e Silva

DATA

Na data supra recorrer est.

O Escrivão Chistolmeo C. P. Paul

VISTA

Aos 10 de Fevereiro de 1941

fago estes autos com vista ao D. Procurador

do Ministério P. P. O Escrivão

Chistolmeo C. P. Paul

O nome do acusado é Leônidas
Rodrigo Gómez, e, em seu favor,
o parecimento na Colônia, pelo

em const. dos fatos de impostos, está
com o nome de Deslava Prochny
fous, por enqum evidentemente os
lancamentos.

Mé 15 fevº. 1941

Rpumento de liberdade.
Um tempo:

A arrolada faleceu no dia 18 de fevº.
em 1939.

Rpumento de liberdade.

DATA

Na data supra recebi estes autos

O escrivão Clodomiro da Cunha

CONCLUSÃO

Aos 18 de Fevº de 1941
faço estes autos conclusos ao Fmr. Dr. Juiz
Municipal
O escrivão Clodomiro da Cunha

Meus se n. interessados
sobre as preliminares do
caso, de acordo as coloco

Mé, 22 12 1941

Jos. Castro e Silva

DATA

Na data supra recebi estes autos

O escrivão Clodomiro da Cunha

VISTA

Aos 27 de Fev. de 1941
faço estes autos com vista ao Procurador
do interessado. O escriv
Cláuiforun do Cante

Nada a diger

M. 27.2.941

Plenário de leitura

DATA

No data supra requei estas autos
O escriv Cláuiforun do Cante

VISTA

Aos 27 de Fev. de 1941
faço estes autos com vista ao Dr. Collelon
Bladon O escriv
Cláuiforun do Cante

O encamento do m. é de h:1600
sobre o qual ven pagando de R. 1000,
e estão registrados pelo valor de h:800k,
valor auto, com o qual se bô de acordo.

Abuage, 27 de fev/1941

L. Groes

DATA

Na data supra recebi estes autos

O Escrivão Cláusforne C. Paula

CONCLUSÃO

Aos 27 de fev/1941

faço estes autos conclusos ao Pmr. Dr. J. M. Z.

Municipal

O Escrivão Cláusforne C. Paula

Vale a Dr. Procu.
Vô for à instância
te, se acord, jrei
ga - se nos demais
fato Ufe, 28-2-41
Jm. Casimiro Telles

DATA

Na data supra recebi estes autos

O Escrivão Cláusforne C. Paula

VISTA

Aos 28 de Fevereiro de 1941

fago estes autos com vista a Procurador
dos interessados. O Escrivão
Christiano da Cunha

Reuni vista os velhos laços pela
Sr. Coletor o espólio luci de in-
ápias, para o arrelento mas pa-
gava as cristas e impostos; seria
conveniente portanto que de uma
vés fosse ela anciada e, com a
seu realização seria apurado o
valor dos bens.

Muiam, 4 de Março de 1941

Promovendo opinião

DATA

Na data supra recolhe estes autos
e para o Escrivão Christiano da Cunha

CONCLUSÃO

Aos 4 de Março de 1941

fago estes autos conclusos ao Sra. Dr. Guiz

Menino Cipol

O Escrivão Christiano da Cunha

Anuncie-se a praça na
forma da lei Mº 5, 3, 941

Jm. Catto & Silva

Sata

Data

Elojo or celebi obra
Christovam cdPaulo

Certifico

Certifico haver excedido o
editor de primeira para, te-
cendo de meus os copias ne-
cessarias. São os: Minhas,
mico de dezares de 1841. Oh
Christovam cdPaulo

JUNTADA

Aos 7 de Maio de 1841
junto a estes autos a cópia de editais
que sejam O escriv
Christovam cdPaulo

11

CÓPIA PARA OS AUTOS DO:-

EDITAL DE 1^a PRAÇA (Com prazo de 20 dias).

O Dr. Janyr Moacyr de Castro e Silva, Juiz municipal deste termo de Muriaé, Minas Geraes, na forma da lei, etc. \$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$\$

Faço saber a todos quatos o presente edital de 1^a praça, com o prazo de vinte (20) dias virem ou dele noticia tiverem que, aos vinte e seis (26) dias, do mez de Março corrente ás 13 (trese) horas na porta do Forum desta cidade, o oficial semanario, servindo de porteiro dos auditórios deste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer sobre os seguintes bens, pertencentes ao espolio de D. Clarismina Porcina de Barros, de quem é inventariante Leodoro Rodrigues Gomes, os seguintes bens: Quatro alqueres de má qualidade em puro carrascal e diminuta quantidade em lavoura, na fazenda Babilonia distrito de Itamury, dividindo com Simpliciano de Assis, José Gomes de Oliveira e outros, a seiscentos mil réis o alquere, ou todos por: 2:400\$000. 500 pés de café velhos, quasi sem valor a quinhentos réis o pé ou todos por 250\$000. Uma casinha velha, coberta de taboas, avaliada por 150\$000. Quem, pois, nos referidos bens quizer lançar, compareça no dia, logar e hora designados que ahi será recebido o seu lanço. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandaí passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade do Muriaé, aos cinco (5) de Março de 1.941. Eu, Christovam Colombo de Paula, escrivão o subscrevo e assigno. Janyr M. Castro e Silva. - Nada mais se continha no referido Edital aqui bem e fielmente trans cripto de seu original ao qual me reporto e dou fé. Muriaé, cinco de Março de mil novecentos e quarenta e um. Eu, Christovam Colombo de Paula, escrivão o subscrevo.

Christovam Colombo de Paula

Certif.

Certifico haver affixado no saguão do
Fórum, lojal do costume a edital con-
tante da cópia retro. Sou Je! Munizé,
cine de Maio de 1841. abr

Christovam colombo & Paul

Certif.

Certifico que o edital deixou de ser
publicado por parte de jornal, pois a
"Soceta de Uniao", está com a sua publi-
cação suspensa. Sou Je! Munizé,
26 de Maio de 1841. abr

Christovam colombo & Paul

Auto de ^{1^a praça}

Aos vinte e seis dias do mes de março
do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e nove-
centos e quarenta e um, nesta cidade do Muriahé,
Estado de Minas Geraes, em praça que, ás 13 horas, na porta do
edificio do Forum, fazia o Juiz Municipal D^r Januário
Moacyr de Castro e Silva
commigo escrivão de seu cargo abaixo
nomeado, ahí pelo dito Juiz foi ordenado ao official de justiça
José Rodrigues Rosa
servindo de porteiro dos auditorios, que mettesse em publico pre-
gão, para venda e arrematação, a quem mais désse e maior lanço
offerecesse sobre a importancia de dezoito ou trinta e
dezessete ou copia do edital retro. O que
cumprido o dito official e, depai de
que os prefeitos do estyo de seu dia se não
tivessem comparecidos nem tanto,
pelo que o juiz mandou encerrar este
pregão, o que foi feito pelo official. Pelo
juiz foi ordenado mais que se anun-
ciasse a segunda quara de leilão com
as suas alidades da lei. Para constar
tive este auto que vai assinado.
Em Chapada Colobiana Largo esq.
escrivão. AMPP (Assinatura) W^r
José Rodrigues Rosa

Auto de Brigada

Actas

Certifico haber expedido o edictal de Segunda instancia, triados los mismos o copias precisas. Don José Menéndez, 26 de Mayo de 1981. Ohn
Cirio Tomás Colomé Lanz

OKIOS

originales

sortido en la oficina es obstante que el oficio al que iba destinado
-en su oficina se efectuó con diligencia y se le informó de lo que
consistió en la ejecución de la sentencia. Dijo que se había hecho
lo que se pidió.

dictada

los veinte seis de Mayo de 1981.
Printo a estos autos a copia de edictal que se pone adjunto. Ohn
Cirio Tomás Colomé Lanz

COPIA PARA OS AUTOS DO EDITAL DE 2^a PRAÇA E
LEILÃO.

(Com o prazo de vinte (20) dias)

O Dr. Janyr Moacyr de Castro e
Silva, Juiz Municipal deste ter-
mo de Muriaé, Minas Geraes, na
forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de 2^a praça,
com o prazo de vinte dias virem ou dele notícia tiverem que,
aos dezesseis (16) dias, do mes de Abril proximo futuro ás
treze (13) horas, na porta do Forum desta cidade, o oficial
semanario, servindo de portetiro dos auditórios deste Juizo,
trará a publico pregão de arrematação, a quem mais der e ma-
ior lance oferecer em leilão sobre os seguintes bens perten-
centes ao espolio de D. Clarismina Porcina de Barros, de quem
é inventariante Teodoro Rodrigues Gomes, os seguintes: Qua-
tro (4) alqueres de terras de má qualidade em puro carrascal
e diminuta quantidade em lavoura, na fazenda Babilonia distri-
to de Itamury, dividindo com Simpliciano de Assis, José Gomes
de Oliveira e outros, avaliados á seiscentos mil réis o alque-
re, ou todos por:— 2:400\$000. 500 (quinhentos) pés de café vé-
lhos, quasi sem valor avaliados á quinhentos réis (\$500) o pé
ou todos por 250\$000 (duzentos e cincuenta mil réis). Uma casinha
velha, coberta de taboas, avaliada por 150\$000 (cento e cin-
coenta mil réis).- Quem, pois, nos referidos bens quizer lan-
çar, compareça no dia logar e hora acima designados que ahi
será recebido o seu lance. E, para que chegue a notícia ao
conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que se-
rá afixado no logar do costume e publicado pela imprensa lo-
cal. Dado e passado nesta cidade do Muriaé, aos vinte e seis
(26) de Março de 1.941 (mil novecentos e quarenta e um).
Eu, Christovam Colombo de Paula, escrivão o subscrevo. Janyr
Moacyr de Castro e Silva. Nada mais se continha no referido

referido edital aqui bem e fielmente transcripto de seu original ao qual me reporto e dou fé. Muriaé, vinte e seis (26) de Março de mil novecentos e quarenta e um (1.941). Eu, Christovam Colombo da Cunha, socio, o
subscovo assinado
Christovam colombo da Cunha

Certifico

Certifico que estou affixado na
zafra do farma a cópia desse
o edital constante da cópia
este esupõa. Dau Je. Muriaé
hj' 26 de Maio de 1941. Obr.
Christovam colombo da Cunha

Quia

Mrs. - Copiado por a conta
nub. 15 Abril de 1941.
Christovam colombo da Cunha

Conta

(Ao) Diário Municipal
Assinaturas 2.500

Folhamento 2.500
10% 500

~~65.500~~

(Ao) Gramolos

Rista 3.000

10% 300 3.300

(Ao) Bolítor

Rista 7.000

10% 700 *Recibido por* 9.800 ✓

(Ao) Estado,

Selos f.s 24.000

Custo 17.000 41.000 ✓

(Ao) Enciclopédia Britannica

Quitações 2.000

Técnicos 500 14.000

Técnicos 5k 5.000

Certidões 6.000

Entrevistas 60.000

Serviços 6.000

Alfaias 5.000

Editais 52.000

Cartas 8.000

Rosa 2.000

Rebocas 2.000

Aviões 28.000

10% 19.000 209.000

(Ao) Diário do Brasil

Impresso 8.200

(Ao) Ofícios + 10%

22.000

(Ao) Contador: 10%

14.800

Comissão 32.87

313.900

(Ao) Transportes

Transporte 313.800
(do Cr. e M. 24.000 ✓
Vozmeado 33.4900
Alvará, 16 de abr. de 1844
Conta Vozmeado de 1844
Data
Elopo de receber o Dr.
Christoval de Paiva

Certifico
Certifico que da conta retro
escreva intime o Dr. Procurador
dos interessados. São J. M.
nabé' despesas de alvin de 41.800
Christoval de Paiva

Auto de 2º praça

Arrematação

Aos dezenas dias do mes de Maio
do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e nove-
centos e quarenta e um, nesta cidade do Muriahé,
Estado de Minas Geraes, em praça que, ás 13 horas, na porta do
edificio do Forum, fazia o Juiz Municipal Doutor
José Moacyr de Castro e Silva.
commigo escrivão de seu cargo abaixo
nomeado, ahí pelo dito Juiz foi ordenado ao official de justiça
José Rodrigues Rosa
servindo de porteiro dos auditorios, que mettesse em publico pre-
gão, para venda e arrematação, a quem mais dêsse e maior lanço
offerecesse sobre a importancia de dez sobre os dez cou-
tantes de copia do edital extra, em
leilão. O que empujado o dito offi-
cial e depois de posse os que fiz do es-
tyle, del sua fé que o maior lance
achado foi o da quantia de trescentos
e quarenta e cinco mil reis offereci-
do por José Lopes. Não haveria quem
maior lances offerecesse, mandou
o juiz que José entregue o rans as
arrematante José Lopes, agricultor
e residente no distrito de Bomfim,
o que foi feito pelo official com a
jornalidadda da lei e do estyle, dete-
minando o juiz que o juro que se
pares ficassem em cartas para pa-
pamento das custas e mais despesas
do processo. Do que para constar
lance este dito que vai assinado.
Em, Cirurgião Colaumbos da Cunha, e co-
o escrivão.

José de Lopes e Silva
José Lopes
José Rodrigues Rosa

Exclusão

Aos 17 de Abril de 1941, faço
estes autos conclusos a obs. m.

S. D. juiz Municipal. São
Cláudio Pernambucano

Separados e referidos

Com glosas,

Ali 28 - 4 - 94

J. C. Almeida, Muz

DATA

Na data supra, recebi estes autos

de Fornu Fya Mattos

VISTA

Aos 29 de Abril de 1941

faço estes autos com vista a ouvir cole

tor Estadual o escriv

Fya Mattos

De acordo com a fls

Nº 19-6-61

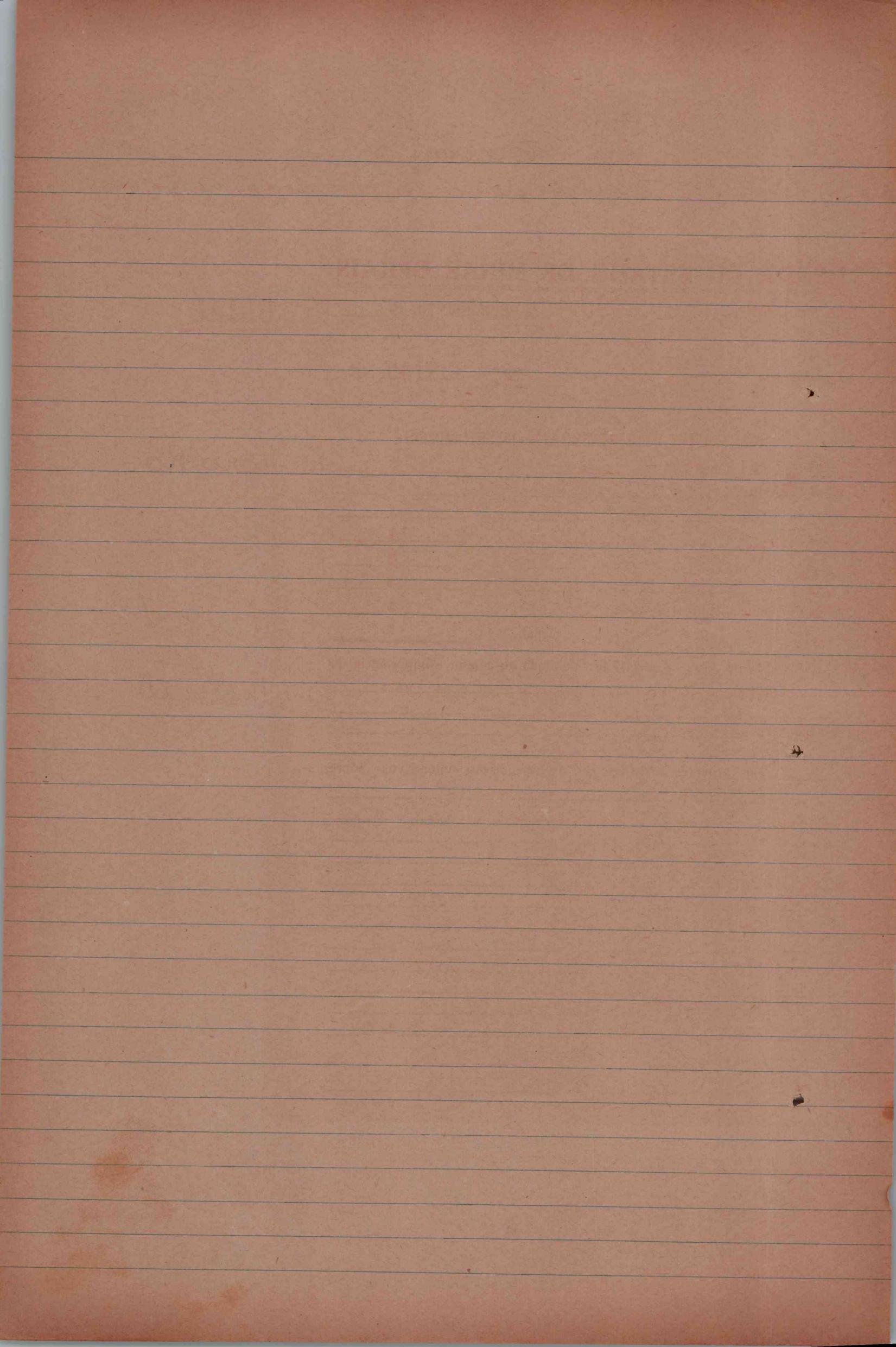
Lipodoy

JUNTADA

Aos 18 de Julho de 1941

junto a estes autos o talão escritidão

que repousa o escrivão
Eduardo da Cunha



RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mod. 954 — Série A

EXERCÍCIO DE 19

Assinatura

Nº 338109 *

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO «INTER-VIVOS»

75 % sobre	345 \$ 000	25 \$ 900
N. V. Direitos	<i>Tab. 8</i>	6 \$ 000
Selo de 1/2 %.		1 \$ 700
Multa de %.		\$
	<i>Tucucão</i>	5 \$ 000
		\$
Sélos do conhecimento e da guia		4 \$ 000
Total		43 \$ 600

A fóllhas do livro de receita fica debitada ao coletor a importância de
Quarenta e dois mil e seiscentos reis
recebida de *João Lopes*

proveniente do imposto de transmissão «inter-vivos» sobre

: 345 \$ 000 por quanto arrimava-

ton em bichos e alquimias de Terras
de sua qualidade com 500 catheiros /
casinha velha coberta de tabocinhos
estando na freguesia Babilônia distrito
de São João da Boa Vista arreuntadas em sua
sua propriedade dos bens deixados por
sua unica filha de Barros de que
e seu ultimamente Deodoro Rodrigues Lemes
cartas Jº Pinto. Quincas Total

Coletoria Estadual de *Belo Horizonte*,
, de *Julho* de 19

O Coletor, *Antônio José de Souza*

O Escrivão, *Orion Costa*

RENDIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

14 Certifico que o myor el armamento e
consistente com o que consta no inventário
do porto territorial

Mr



008

800 L

000 000
000 000

Marshall

~~h 2 600
10 200
52.400
200
55.000~~

die anderen sind für mich etwas entweder

reject ~~good~~

- 347 000 für das Jahr 1900
darunter als Vermögen d. Städte mit Wert
1. Mai 1902 nach Abschätzung aller ih-
rer Gütekategorien zu über 1000000000
Groschen ausgewertet werden können.
Hierfür darf der tatsächliche Wert des Vermögens nicht berücksichtigt werden, da
der tatsächliche Wert der öffentlichen Güter
nur auf dem Wert der Gütekategorien ab-
gestimmt ist, welche die Gütekategorien
der einzelnen Städte darstellen.

三
四

18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ



Certifico que o imovel pertencente a Deodoro Ro-
drigues Gomes
situado no distrito de Itamuri
nada deve ao Municipio.

Muriaé, 18 de

Julho

de 1941

Maria Alcina Freitas

Tezoureiro

l 15.000

19

Certim.

Certifico que foi expedida neste
data a carta de acomunicação a
qual foi intitulada ao acomunicante
Davi J. Maurício, 18 de julho de 1941.
En Dya Mattos, escrivente juntaram
todo o processo. Pecor.

Cláudio Tomás da Cunha

VISTA

Aos 18 de Julho de 1941
faço estes autos com vista ao Dr. Collector
Entrevista O Escrivão
Cláudio Tomás da Cunha

De acordo com a conta de fls
1h. Jul. 19-7-41

L. Godoy

DATA

Na data supra r.c. 3 m. 5
e fizcriv Cláudio Tomás da Cunha

GUIA

Aos 18 de Julho de 1941
faço estes autos com guia a Collector
joefar os gastos O Escrivão
Cláudio Tomás da Cunha

Suposto e Lello pago.

Jul. 19-7-41

L. Godoy

DATA

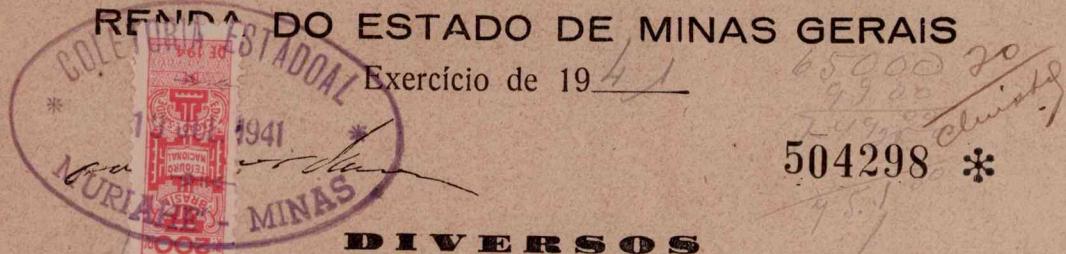
Na data supra recebi estes autos

E Surim Chupponcd Panee

JUNTADA

Aos 19 de julho 1841

junto a estes autos o talão que se
fue adiante o Scro.
Chupponcd Panee



RENDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício de 1941

504298 *

DIVERSOS

Sélo _____ \$ 1000

Previdência dos Servidores do Estado _____ \$ _____

Assinatura do "Minas Gerais" _____ \$ _____

\$ _____

10% de contas _____ \$ 200

\$ _____

\$ _____

\$ _____

Sélo do conhecimento _____ \$ _____

\$ _____

Total \$ 65000

Fica debitada ao coletor a importância de *sessenta e cinco mil reais*

recebida de *Bras 1º Oficio*

proveniente de *sobos bordados a fls 14, nos autos de arremate da fazenda Parreira de Barros, da qual o auxiliar Doutor Rodolfo Júnior, fizeram parte*

Coletoria Estadual de *Mariana*

em *19* de *Setembro* de 1941

O Coletor, *Lamartine Lobo*

O escrivão, *César José P.*

24-15-B
14 SEPTEMBER 1942

14

000 14

000 18

000 25 10/9

000 20

inches & fractions

This is a
vertical column of 10
inches and fractions
written in a cursive
handwriting style.

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Conclusão

Nos 19 de julho das 41, faço estes
autos conclusos adiante de D. Juiz
Municipal. Obr.

Christomedo Caup

Arquivo - se, o

Presente p/itó

Me 19-F-941

jo Calvo Silve

Sala

Elefroos eeehi. Obr
Christomedo Caup

Setor

Certifico

o 20. m/s
slowing down
rest position
not moving